



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações e considerando deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em apreciação o Plano Municipal de Assistência Social para o Estado de São Paulo – PMAS, do ano de 2025.

Art. 2º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS de 2025, por unanimidade, na sua totalidade e sem ressalvas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes
Presidente interina do CMAS